



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus Restinga*

CONSELHO DO CAMPUS RESTINGA  
**ATA Nº 003/2019 – 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

1 Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se  
2 na Sala 513 (quinhentos e treze) no prédio do *Campus Restinga*, localizado na Rua Alberto Hoffmann,  
3 285 (duzentos e oitenta e cinco), Restinga, Porto Alegre – RS; foi realizada a segunda reunião ordinária  
4 do Conselho do *Campus Restinga* (CONCAMP). A sessão foi convocada pelo Presidente do Conselho e  
5 secretariada pela Secretária do Gabinete Janaína Barbosa Ramos. Gleison informou para fins de  
6 registro, as justificativas de ausências recebidas pelos conselheiros: Ana Paula da Silva da Rocha, Lúcio  
7 Costa da Rocha, Félix Nicolai Dellling, Anderson Hakenhoar de Matos, Tiago Bassani Rech, Lúcio  
8 Olímpio de Carvalho Vieira e Eduardo de Oliveira da Silva. Estiveram presentes os representantes dos  
9 segmentos: Docente: Rudinei Müller e Tatiana Teixeira Silveira; Técnico-Administrativo em Educação:  
10 Davi Jonatas da Silva, Denise Elisabete da Silva Gorski e Pedro Sérgio Mendes Leite; Discente: Kevin  
11 Melo Wolf, o qual tomou posse na presente reunião; e Comunidade Externa: Gabriel de Freitas  
12 Focking da ASSUFRGS. O Presidente do Conselho do *Campus* abriu a sessão, cumprimentou os  
13 presentes e informou que a reunião está sendo gravada. A reunião foi convocada com a seguinte  
14 pauta: **1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2018; 2. Aprovação da Ata**  
15 **da Reunião Extraordinária de 24 de janeiro de 2019; 3. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 20**  
16 **de fevereiro de 2019; 4. Liberação da Carga Horária para estudo da servidora Nidiana Pohl dos**  
17 **Santos; 5. Aprovação da Metodologia para a Revisão do Regimento do Conselho do *Campus*; 6.**  
18 **Proposta para o Curso Técnico de Redes de Computadores; 7. Nomeação da 45ª Vaga de Servidor**  
19 **Técnico-Administrativo em Educação para o Campus Restinga; 8. Fixação da Placa Marielle Franco**  
20 **no corredor da Sala NEABI/NEPGS, sala 205; 9. Informes Gerais.** O Presidente perguntou aos  
21 conselheiros se alguém tem algo a dizer antes de iniciar a sessão e relatou que houve uma solicitação  
22 de inversão de pauta que se refere ao item 4, foi solicitado passar para o último ponto de pauta, pois a  
23 servidora Nidiana deseja estar presente, tendo em vista que a referida encontra-se no agendamento  
24 do INSS. **Abriu-se para votação.** Aprovado a alteração da pauta por unanimidade. Logo, passou-se à  
25 pauta **1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2018. Abriu-se para votação.**  
26 Gleison perguntou aos conselheiros se todos estão de acordo com a ata? A ata foi aprovada por  
27 unanimidade. Passou-se à pauta **2. Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de 24 de janeiro de**  
28 **2019. Abriu-se para votação.** Gleison perguntou aos conselheiros se todos estão de acordo com a ata?  
29 A ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se à pauta **3. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de**  
30 **20 de fevereiro de 2019. Abriu-se para votação.** Gleison explicou que se recebeu uma observação por  
31 parte do Conselheiro Rudinei, por e-mail, a qual já foi acrescentada na respectiva ata. Perguntou aos  
32 conselheiros se todos estão de acordo com a ata? A ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se à

33 pauta **4. Aprovação da Metodologia para a Revisão do Regimento do Conselho do *Campus***. Gleison  
34 fez um relato sobre a escolha dos membros e esse grupo teve como primeira missão elaborar a  
35 metodologia de revisão do regimento, para que a mesma fosse aprovada pelo conselho. Citou os  
36 membros do grupo de trabalho que foi composto pelo representante da comunidade externa: Gabriel  
37 Focking; representante discente: Lúcio Costa da Rocha; representante docente: Diana Vega Marona;  
38 representante técnico-administrativo: Denise Elisabete da Silva Gorski; Gleison perguntou se alguém  
39 deseja fazer algum relato sobre o trabalho realizado? Também, perguntou aos conselheiros se alguém  
40 tem alguma observação? Gleison fez uma observação no que se refere a estabelecer um cronograma e  
41 fez uma proposta de 60 (sessenta), para a próxima reunião do conselho se ter uma versão final para se  
42 votar, pois precisa-se rever sobre as faltas dos conselheiros em reuniões ordinárias e outras questões  
43 bem pontuais. O Conselheiro Rudinei pediu alguns esclarecimentos sobre a metodologia, tendo em  
44 vista que no documento apresentado faz referência ao Estatuto Geral do IFRS, o Regimento Geral do  
45 IFRS, o Regimento do Conselho Superior do IFRS bem como o atual Regimento do Concamp Restinga.  
46 E, servirão como complemento os Regimentos dos Conselhos de *Campus* Bento Gonçalves e Porto  
47 Alegre que são campi com mais tempo de atuação do Concamp, de forma a se aproveitar experiências  
48 e práticas vividas na rede IFRS. Rudinei questionou qual será o documento de referência para que  
49 possa realizar os pedidos de alteração? A conselheira Denise explicou que a ideia da professora Diana  
50 foi sugerir outros regimentos para se ter outros exemplos de práticas de outros conselhos que utilizam  
51 e funcionam, mas será adotado como base o regimento do nosso conselho, inclusive, citou que um  
52 regimento traz a figura do secretário específico para o conselho. A intenção de citar outros regimentos  
53 foi para trazer exemplos. Rudinei argumentou que poderá se ter como base qualquer regimento, não  
54 precisa estar nomeado quais serão como base. Também, pediu esclarecimentos sobre as quatro  
55 etapas e a elaboração da proposta final de revisão do regimento pelo grupo de trabalho e a entrega da  
56 proposta final ao Conselho do *Campus*. Sugeriu que além da proposta final que será entregue pelo GT,  
57 que todas as propostas recebidas pela comunidade sejam, integralmente, enviadas ao Conselho para  
58 que possam ser analisadas pelo Conselho do *Campus*, que é o espaço de decisão. Gleison relatou que  
59 as propostas da comunidade vêm com destaques para o conselho analisar e votar. O conselheiro  
60 Pedro relatou que houve um documento que foi apresentado da seguinte forma: apresentou-se a  
61 situação atual, as propostas enviadas pela comunidade e a proposta do GT (com parecer) e o Conselho  
62 votou e, inclusive, fez algumas alterações. Gleison perguntou se todos concordam com as orientações  
63 sugeridas pelo conselheiro Pedro? Gleison enfatizou que se trata de uma questão de transparência. A  
64 Conselheira Denise sugeriu para que seja recomposto esse grupo de trabalho e pediu para sair,  
65 inclusive, relatou que nem todos componentes do grupo, efetivamente, participaram dessa  
66 construção e, também, acredita que conselheiros que possuem mais experiência no dia a dia no  
67 Conselho do *Campus* devam estar presentes nesse grupo de trabalho e, também, concordou que se  
68 deva incluir as observações relatadas pelo Conselheiro Rudinei e Pedro. O conselheiro Davi relatou  
69 que o trabalho do grupo de trabalho ficou muito bom e que esse GT poderá se servir de consultoria e  
70 convocar alguém do conselho para somar durante a realização desse trabalho. O conselheiro Gabriel  
71 justificou o seu trabalho no GT e, inclusive, sua contribuição que foi a distância e que irá procurar ter  
72 mais presenças, mas entende o que está sendo falado, e que essa sistematização e apresentação de

73 todos os pontos dos quais foram colocados, para ele está claro nas frases escritas, mas para não gerar  
74 dúvidas que se deva acrescentar que a entrega da proposta final virá com as sugestões recebidas pela  
75 comunidade, pois a construção do regimento precisa se ter coerência interna. Rudinei enfatizou que  
76 gostaria de propor que ficasse redigido na proposta que as contribuições recebidas pela comunidade  
77 sejam, integralmente, enviadas ao Conselho do *Campus* e estranhou que foi citado os dois regimentos  
78 de dois campi e sugeriu que se coloque todos regimentos ou nenhum e na sua opinião, fez uma  
79 proposta de se excluir essa citação desses dois regimentos citados. Pedro falou que acredita que a  
80 citação dos dois regimentos dos campi, sejam para nortear como referência para a comissão, mas  
81 concordou com a posição do Conselheiro Rudinei. Gleison falou que isso é relativo, pois todos os  
82 conselhos dos campi iniciaram ao mesmo tempo com a criação dos seus regimentos. Gabriel entende  
83 a preocupação do Rudinei está correta, que não se deva restringir apenas aos dois campi não é boa  
84 prática; mas, textualmente não entende que essa especificação, servirão como complemento, impeça  
85 que pessoas possam utilizar-se de outros regimentos como embasamento. Davi concordou com a  
86 proposta do Rudinei. Gleison sugeriu acrescentar uma observação que no recebimento das propostas  
87 a comunidade poderá utilizar qualquer documento como referência e na etapa de entrega das  
88 propostas, sejam entregues todas as propostas recebidas pela comunidade. Enfim, houve diversas  
89 falas e posicionamentos dos conselheiros, os quais encontram-se registrados no áudio. Após  
90 ponderações. **Abriu-se para votação.** Gleison relatou que há três votações a serem feitas, sendo: **1)**  
91 *Perguntou aos conselheiros quem concorda em deixar escrito na metodologia que servirão como*  
92 *complemento o regimento de todos os CONCAMP? Foi aprovado por unanimidade.* **2)** *Perguntou aos*  
93 *conselheiros quem concorda em acrescentar na entrega da proposta final ao conselho do campus,*  
94 *assim como sugestões encaminhadas pela comunidade? Foi aprovado por unanimidade.* **3)** Perguntou  
95 aos conselheiros sobre a reformular o GT ou trocar quem se colocou à disposição. A Conselheira  
96 Denise colocou à sua representação no Grupo de Trabalho à disposição. Ficou definido por consenso  
97 que será enviado e-mail ao segmento TAE, no prazo de três dias para se recompor o respectivo GT e o  
98 prazo sugerido ficou definido em sessenta dias. Passou-se à pauta **5. Proposta para o Curso Técnico**  
99 **de Redes de Computadores.** Gleison relatou que na última reunião realizada no conselho ficou  
100 definido que se não viesse uma reformulação para o curso, o mesmo seria ofertado no próximo  
101 semestre. Então, a área apresentou uma proposta para o curso e convidou o Professor Jean que está  
102 substituindo o coordenador do curso que está de licença, para apresentar a proposta. O professor  
103 Jean apresentou o contexto do curso da época, o qual foi advindo de um curso do PRONATEC e após  
104 se tornou um curso técnico regular no campus no formato concomitante e por problemas de evasão o  
105 conselho decidiu em suspender a oferta para ser reformulado. Então, a área assumiu essa  
106 responsabilidade e apresentou a proposta para análise. Resumidamente a proposta do curso inicia  
107 com a mudança do nome, passando para Curso Técnico em Informática com o objetivo de distribuir as  
108 disciplinas entre todos os docentes da área. A modalidade seria concomitante e subsequente  
109 simultaneamente uma vez que o conteúdo das disciplinas é o mesmo independente se o aluno já  
110 possui ou não o ensino médio. A entrada seria anual e as aulas seriam realizadas três vezes por  
111 semana para tentar não sobrecarregar o aluno que trabalha ou estuda em outra instituição. O curso  
112 seria organizado em módulos que ocorreriam durante um semestre sendo que cada módulo

113 abrangeria uma temática e forneceria uma certificação para aquele módulo. Para obter o diploma de  
114 técnico, o estudante deverá concluir todos os módulos em um total de cinco. Os módulos não devem  
115 possuir pré-requisito entre si e deve se tentar permitir que o aluno curse simultaneamente mais de  
116 um módulo. Após apresentação do curso e perguntas. **Abriu-se para votação.** *Foi aprovado por*  
117 *unanimidade a proposta de reformulação do Curso Técnico em Redes conforme documento em anexo.*  
118 *Determinou-se que seja criado um Grupo de Trabalho para revisão do Projeto Pedagógico do Curso*  
119 *Técnico de Redes de Computadores, conforme definições da Organização Didática do IFRS, para novo*  
120 *ingresso a partir de 2020. Após passou-se à pauta. 6. Nomeação da 45ª Vaga de Servidor Técnico-*  
121 **Administrativo em Educação para o Campus Restinga.** Gleison fez uma retrospectiva sobre a escolha  
122 do código de vaga de servidor técnico-administrativo em educação, inclusive, os documentos constam  
123 anexados à pauta. Após abriu-se para debate. Rudinei perguntou se esse código de vaga sugerido pela  
124 CIS (comissão interna de Supervisão), se esse cargo poderia trabalhar como técnico no curso de  
125 agroecologia? Respondeu-se que esse código curinga seria para trabalhar de forma administrativa.  
126 Gleison fez esclarecimentos, respondeu dúvidas e, inclusive, relatou sobre o posicionamento o  
127 posicionamento da direção-geral referente à nomeação para o código de vaga do segmento TAE, pois  
128 a CIS emitiu parecer sobre a nomeação do código de vaga, que se encontra, anexo ao processo, pois é  
129 necessário ressaltar que segmento dos TAE não interferem na nomeação dos códigos de vagas que se  
130 referem ao segmento docente. Então, precisa-se respeitar essas diferenças administrativas. Para  
131 registrar, houve diversas participações, falas, questionamentos dos diferentes segmentos, dos  
132 conselheiros, os quais encontram-se registrados no áudio para quaisquer esclarecimentos. Tatiana  
133 defendeu a proposta da CIS. Após o debate realizado. **Abriu-se para votação.** Gleison iniciou os  
134 encaminhamentos, sendo: **proposta a)** *Perguntou aos conselheiros quem concorda em votar a partir*  
135 *da proposta da gestão? Foram 03 (três votos a favor). 2) Perguntou aos conselheiros se a votação será*  
136 *baseando-se no Parecer da CIS e a gestão localizará onde será alocado o código de vaga? Foram 03*  
137 *(três) votos a favor e houve 02 (duas) abstenções. Houve um empate na votação. Então o Presidente*  
138 **usou o voto de minerva e votou na pela proposta de opção a, pelo encaminhamento da gestão.** Após  
139 precisa-se fazer a votação pelos três cargos que constam no processo, sendo as três opções: **opção A)**  
140 **locação no setor de infraestrutura?** *Perguntou aos conselheiros quem é a favor no código de vaga*  
141 *para o setor de infraestrutura? Foram 02 (dois) votos a favor. Passou à opção B) locação de servidor*  
142 **na área de agroecologia.** *Perguntou aos conselheiros quem é a favor no código de vaga na área de*  
143 *agroecologia? Foram 02 (dois) votos a favor. Passou à opção C) Perguntou aos conselheiros quem é a*  
144 *favor no código de vaga para os lanches, na área de nutrição? Foram dois 2 votos a favor e houve 02*  
145 *(duas) abstenções. Houve um empate na votação. Então o Presidente usou o voto de minerva e*  
146 **votou na pela opção a.** *Então, o voto do Presidente foi pela opção A. Gleison explicou sua votação,*  
147 *conforme registrado no áudio e sua opção como Diretor-Geral seria a opção do código de vaga na área*  
148 *de nutrição. Porém, como presidente observou as outras demandas que são importantes,*  
149 *principalmente dos setores administrativos e considerou o parecer da CIS. Porém, deixou registrado*  
150 *que se precisa resolver essa situação referente a entrega de lanches no âmbito do campus e, para isso,*  
151 *precisa da participação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação.* Foi falado que o  
152 processo de alimentação escolar possui normativas, as quais são definidas com as responsabilidades

153 bem definidas, inclusive, que essa questão dos lanches é um processo pedagógico que inclui o setor de  
154 ensino, o qual possui um papel primordial nesse processo, conforme normativa do PNAE. Após  
155 explanação. *Ficou aprovado a solicitação de demanda de servidor Técnico-Administrativo em Educação*  
156 *para o Setor de Infraestrutura, priorizando a nomeação de cargos que possam ser realocados em*  
157 *diferentes setores do Campus. Ficou determinado a criação de um grupo de trabalho para definição de*  
158 *uma Instrução Normativa para normatizar os fluxos de trabalho e responsabilidades dos setores na*  
159 *execução Política Nacional de Alimentação Escolar no âmbito do Campus Restinga. O grupo de*  
160 *trabalho deve ser formado pela Direção-Geral, representação do Desenvolvimento Institucional e*  
161 *representação dos setores envolvidos na execução da Política Nacional de Alimentação Escolar.*  
162 *Determinou-se a criação de um grupo de trabalho para estudar o redimensionamento dos cargos nos*  
163 *setores do Campus Restinga, tomando como base a distribuição definida no Anexo I, da Instrução*  
164 *Normativa nº 01/2018. Esse grupo de trabalho deve ser formado pela Direção-Geral, representação do*  
165 *Desenvolvimento Institucional e representação da CIS. Passou-se à pauta 7. **Fixação da Placa Marielle***  
166 **Francisco no corredor da Sala NEABI/NEPGS, sala 205.** Foi solicitado pelo Presidente o pedido de vistas  
167 nesse processo, pois não teve tempo para encaminhar essa pauta para análise e parecer das  
168 comissões, antes de vir para análise do Conselho do Campus e sugeriu-se enviar à CGAE para emissão  
169 de parecer e, também, verificar junto ao setor de infraestrutura a possibilidade dessa afixação dessa  
170 placa. O conselheiro Rudinei pediu esclarecimentos sobre o GT (grupo de trabalho) que se votou no  
171 conselho que iria analisar o funcionamento dos setores e horários no âmbito do *campus*. Gleison  
172 informou que precisa reativar esse GT, pois já faz mais de seis meses que esse GT foi constituído. O  
173 conselheiro Davi relatou que se fez um levantamento junto aos setores e uma pesquisa junto aos  
174 campi, mas não se emitiu relatório final. Gleison comentou que irá trazer essa pauta para a próxima  
175 reunião ordinária. Passou-se à pauta 8. **Liberação da Carga Horária para estudo da servidora Nidiana**  
176 **Pohl dos Santos.** A servidora não compareceu na reunião. Foi relatado a solicitação da servidora que  
177 pediu 40% (quarenta por cento) de liberação de sua carga horária para estudo, no processo possui o  
178 parecer favorável da equipe de trabalho e possui o parecer da CIS desfavorável, onde se questionou  
179 justamente sobre o local da realização do estudo, sendo que é no próprio campus, não identificou-se  
180 conflito ou incompatibilidade de horário que justifique a redução de 40% (quarenta por cento), Além  
181 disso, pela grade de horários serão cursadas apenas duas cadeiras, que nesse caso representam dois  
182 dias na semana de trabalho. O colega Pedro, presidente da CIS relatou que nas orientações da  
183 legislação, precisa haver conflito de horários no deslocamento do servidor para justificar essa redução.  
184 Enfim, falou sobre a reunião realizada da CIS e do seu posicionamento, conforme relatado no parecer  
185 que está anexado ao processo. Gleison falou que não foi emitida a resolução *ad referendum*, tendo em  
186 vista que a servidora possui dois pareceres divergentes no processo. Foi argumentado que a servidora  
187 precisa realizar estágio e atividades extras curriculares, além da matrícula das respectivas cadeiras. O  
188 Conselheiro Davi relatou que a servidora ganhou o seu primeiro filho e ela tem uma dispensa de 02  
189 (duas) horas diárias, até o 18 (dezoito) meses, garantidas por lei, ou seja, a servidora já tem garantido  
190 as seis horas diárias até o 18 (dezoito) meses, essa lei é desde 2017, que é prevista para o aleitamento,  
191 por isso, não está flexibilizando. A questão que a servidora alega são as atividades extras curriculares e  
192 o período de estudo é uma pena que a servidora não está presente e a mesma está em audiência no

193 INSS. Gleison leu o e-mail, está registrado no áudio, enviado pela servidora onde a mesma  
194 argumentou o motivo do pedido de sua redução e, também, salientou que essa redução de quarenta  
195 por cento será para o atual semestre e na renovação do processo irá solicitar vinte e cinco por cento.  
196 A conselheira Denise deixou relatado que não é contra a liberação de carga horária para estudos, mas  
197 é a favor da redução de vinte e cinco por cento, como a maioria tem. Mas, pediu ao colega Davi,  
198 coordenador do setor de gestão de pessoas do *campus*, que divulgue essa lei, que fosse amplamente  
199 divulgado a todos os servidores e se realmente existe essa lei, conforme relatado pelo colega Davi,  
200 onde a colega Nidiana está sendo privilegiada, tendo em vista que a própria servidora procurou o  
201 setor de gestão e pessoas do *campus* para ter informações sobre amamentação, logo após o seu  
202 retorno da licença gestante; mas, salientou que não foi dada essa informação, específica dessa lei,  
203 inclusive, precisou se matricular em curso e após entrou com o processo para análise no conselho do  
204 *campus* para reduzir sua carga horária e, também, estava amamentando e questionou por qual motivo  
205 não foi proporcionado essa legislação para todas as servidoras que se encontraram ou se encontram  
206 na mesma situação da colega Nidiana? Reforçou que há outras mães no *campus* que estão nessa  
207 mesma situação e não usufruíram desse direito, por que não está sendo amplamente divulgado?  
208 Também, pediu qual seria essa lei? Davi respondeu que irá verificar essa legislação. O conselheiro  
209 Gabriel trabalha numa instituição de ensino e defendeu a redução da carga horária para a servidora,  
210 porque o curso exige prática de ensino, por isso, é favorável à redução nesse período de seis meses,  
211 levando em consideração o argumento da servidora, conforme foi lido pelo diretor. A conselheira  
212 Tatiana falou sobre essa questão de redução e dentro do contexto de cortes e levando em  
213 consideração ao GT sobre o horário de atendimento dos setores, fica inviável dar conta das demandas  
214 administrativas, conforme se conversa no grupo diretivo. Relatou que quarenta por cento de redução  
215 de carga horária é grande e minha tendência será votar contrária a essa redução. Rudinei perguntou  
216 sobre o precedente se já não existe? Achou a argumentação do conselheiro Gabriel considerável e se  
217 poderia analisar a questão de gênero, mas realmente é sua aluna numa disciplina e ele como docente  
218 exige atividades de quarenta horas de atividades extras classe. Houve questionamentos acerca dessa  
219 pauta, as quais encontra-se registrados no áudio. Gleison relatou que atualmente o setor de gestão de  
220 pessoas não possui flexibilização, pois os dois servidores possuem liberação de carga horária. Então,  
221 deixou registrado que o setor gestão de pessoas funcionará oito horas diárias. Após ponderações.  
222 **Abriu-se para votação.** 1. Gleison perguntou aos conselheiros: **1) quem concorda com a redução dos**  
223 **quarenta por cento? Foram três votos a favor. 2) quem discorda da redução de quarenta por cento?**  
224 **Foram 03 (três) votos. Houve um empate na votação.** Então o Presidente usou o voto de minerva e  
225 votou na pela opção de aprovar a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal, da  
226 servidora Nidiana Pohl dos Santos, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de  
227 compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015, sendo que a  
228 servidora terá liberação de 16 (dezesesseis) horas semanais ou 40% (quarenta por cento) da carga  
229 horária da jornada de trabalho semanal. Essa liberação de 40% (quarenta por cento) da carga horária  
230 é específica para o primeiro semestre de 2019 e a partir do segundo semestre de 2019 a solicitação  
231 deve ser renovada com 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária. **Passou-se à pauta 9. Informes**  
232 **Gerais.** Gleison relatou que enviou o regimento do grupo diretivo para análise e deverá entrar na

233 pauta da próxima reunião ordinária. Perguntou aos conselheiros para qual comissão deverá ser  
234 enviado para a emissão de parecer, pois o regimento trata-se de uma análise administrativa, mas  
235 informou aos conselheiros que será emitida uma resolução *ad referendum*, tendo em vista a  
236 transparência, para se divulgar as datas das reuniões, pautas e atas que serão publicadas no site. Nada  
237 mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Janaína Barbosa  
238 Ramos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, assinada pelos presentes.

1. Gleison Samuel do Nascimento \_\_\_\_\_
2. Kevin Melo Wolf \_\_\_\_\_
3. Rudinei Müller \_\_\_\_\_
4. Tatiana Teixeira Silveira \_\_\_\_\_
5. Davi Jonatas da Silva \_\_\_\_\_
6. Denise Elisabete da Silva Gorski \_\_\_\_\_
7. Pedro Sérgio Mendes Leite \_\_\_\_\_
8. Gabriel de Freitas Focking \_\_\_\_\_